

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 470/2023

EDITAL Nº. 272/2022 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, na sala de licitações da Diretoria de Licitações, situada na Rua Cândido Machado, 429, 3º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 4.093/2023, com o fim de analisar e julgar a proposta financeira da licitante habilitada: 03 – DT DUBAJ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica do Escritório de Projetos, quando na oportunidade, assim manifestou-se: “[...]A Proposta Financeira da empresa 03 - DT Dubaj, atende o edital de licitações[...]”. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 6. do Edital, a CPL julga como **classificada em primeiro lugar**, pelo que **vencedora** do certame a proposta financeira apresentada pela licitante 03 – DT DUBAJ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, no valor total de **R\$ 1.051.941,10 (Hum Milhão, cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e dez centavos)**. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br. Registra-se que a empresa renunciou ao prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela pelos integrantes da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 4.093/2023